

PORTARIA Nº155/14, DE 02 DE MAIO DE 2014

“CONCEDE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CLAUDINEI PAIZ E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **CLAUDINEI PAIZ** referente ao quinquênio de: 11/03/08 a 11/03/13, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação do servidor, e paga por fora da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 02 DE MAIO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração